



Prefeitura Municipal de Oratórios

Projeto de Lei nº 00161/2001

Altera o Anexo I da Lei nº 152, de 01 de Fevereiro de 2001, que institui a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Oratórios - MG.

A Câmara Municipal de Oratórios aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 0152, em razão do aumento geral de 8%(oito por cento) que foi concedido a todos servidores municipais, e uma mudança na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Oratórios - MG, da forma a seguir:

I - ampliação das vagas para os seguintes cargos:

- a) Secretária do Gabinete: de 1 para 2;
- b) Dentistas (20 horas semanais): de 2 para 3;
- c) Agentes Comunitários: de 6 para 7 ;
- d) Laboratorista : de 0 para 1;
- e) Encarregado da Vigilância Sanitária: de 0 para 1.
- f) Médico (12 horas semanais): de 0 para 1

II - extinção dos cargos de:

- a) Chefe de Gabinete;
- b) Procurador Jurídico;
- c) Médico (02 hrs. Semanais);
- d) Dentistas (10 hrs.)
- e) 02 (duas) vagas de médico (06 horas semanais)

§ 1º - São renumerados em ordem decrescente de valor os símbolos dos cargos constantes no Anexo I da Lei nº 0152, de 01 de fevereiro de 2001.

§ 2º - O Anexo I de que trata o "caput" do artigo passa a vigorar como o que segue anexado a presente Lei.

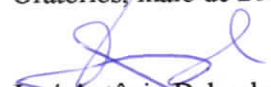
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria no orçamento vigente.

Art. 3º - O Poder Executivo fará afixar em local de fácil acesso público, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei, texto consolidado da Lei nº 0152, de fevereiro de 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, maio de 2001.


José Antônio Delgado
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Oratórios

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E RESPECTIVOS VENCIMENTOS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLOS	VALOR
01	CONTADOR	CC- 9	599,40
05	CHEFE DE DIVISÃO	CC-4	1.065,00
02	SECRETÁRIA DO GABINETE	CC- 10	532,22
01	TESOUREIRO	CC- 9	599,40
01	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CC- 10	532,22
03	DENTISTA (20HRS. SEMANAIS)	CC-6	1.064,45
01	MÉDICO (04 HRS. SEMANAIS)	CC-8	786,24
01	MÉDICO (06 HRS. SEMANAIS)	CC- 5	1.088,64
01	MEDICO (12 HORAS SEMANAIS)	CC-2	2.177,28
01	MÉDICO (40 HRS. SEMANAIS)	CC- 1	3.447,36
01	ENFERMEIRA (CURSO SUPERIOR)	CC- 3	1.814,00
01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CC- 12	324,00
07	AGENTES COMUNITÁRIOS	CC- 14	181,44
01	FARMACÊUTICO TÉC. (FARMÁCIA ESSENCIAL)	CC- 11	483,84
01	PSICÓLOGA (18 HORAS SEMANAIS)	CC- 7	786,24
01	LABORATORISTA	CC- 13	302,40
01	ENCARREGADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CC- 13	302,40